



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento
aos integrantes da Guarda Civil
Municipal.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** aos integrantes da Guarda Civil Municipal, Srs. Marvio Oliveira de Souza, Silvio Leonaldo e Victor Soares Guimarães pelos inúmeros serviços prestados à população de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é o reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Porto Real pelo empenho e comprometimento aos dedicados e eficientes integrantes da Guarda Civil Municipal Srs. Marvio Oliveira de Souza, Silvio Leonaldo e Victor Soares Guimarães.

Estão sempre prontos a prevenir e proteger a nossa população, quando não há ocorrência atuam na segurança dos próprios público, são pessoas comprometidas com o bem-estar do próximo.

Ser um agente da Guarda Civil Municipal é muita das vez ser um anjo da guarda para alguém. É ser aquela pessoa que faz diferença na vida de muitas outras.

Pois a Bravura de um homem está na junção da vontade de vencer e na sua resistência à adversidade. Dedicção é a palavra mais apropriada para definir está honrosa profissão.

Desta forma, esta Moção expressa o reconhecimento, pelo fato da Guarda Civil Municipal estarem sempre à disposição, demonstrando seriedade e compromisso com a nossas população.

Porto Real, 23 de junho de 2022

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 38003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

